



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria Nº 74/2012 – regulamentar os prazos e as normas técnicas de alimentação do Módulo de Pessoal do Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade – SAGRES.

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os prazos e as normas técnicas de alimentação do módulo de Pessoal do Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade – SAGRES, nos termos do art. 5º da Resolução TC nº 016/2011, aplicando-se a todas as unidades gestoras municipais.

Art. 2º Os prazos de alimentação do Módulo de Pessoal são os seguintes:

I – até 30 de abril de 2012, para a remessa das informações relativas às folhas de pagamento dos meses de janeiro a março de 2012;

II – mensalmente, até o último dia do mês subsequente, para as folhas dos meses a partir de abril de 2012.

Art. 3º As informações deverão ser apresentadas na forma do layout previsto no anexo único desta Portaria.

Art. 4º As unidades gestoras municipais deverão guardar, por um prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data de formalização, todos os recibos de envio dos dados eletrônicos para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 6º Revoga-se a Portaria TC nº 341, de 31 de agosto de 2011.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10 de janeiro de 2012.

Conselheira TERESA DUERE
Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

SAGRES – Módulo de Pessoal 2012

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DOS ARQUIVOS INTERMEDIÁRIOS DE DADOS

A partir de arquivos gerados pelos sistemas de gestão da Unidade Gestora, seguindo as prescrições de estruturas de arquivos intermediários de dados abaixo, tem-se forma alternativa de prestação de informações ao sistema SAGRES Coletor – Módulo de Pessoal, evitando extensas digitações através dos seus formulários.

IMPORTANTE: Cada arquivo intermediário corresponde, em geral, a algum formulário do sistema disponível para prestação de informações. Para compreensão do mérito e lógica de tratamento de cada dado informado nos arquivos intermediários, deverão ser consultadas as instruções de preenchimento de dados nos formulários correspondentes ao arquivo.

Convém observar que a formatação dos dados deverá seguir fielmente as seguintes orientações:

- ❑ **Dados numéricos para valores:** Deverão ser preenchidos, da direita para esquerda, com zeros à esquerda quando for o caso, em caracteres ASCII, observando que o separador decimal (vírgula) é um caractere.

Exemplo: Valor numérico com 16 posições significa 13 dígitos para inteiro, 1 dígito para o separador decimal (vírgula) e 2 dígitos para decimal (ex.: 0000002547625,21)

- ❑ **Dados numéricos para inteiros:** Deverão ser preenchidos da direita para esquerda, com zeros à esquerda quando for o caso, em caracteres ASCII, não havendo ponto decimal.

Exemplo: Valor numérico com 4 posições significa 4 posições para inteiro (2012)

- ❑ **Dados Numéricos para datas:** Deverão ser preenchidos exclusivamente com números, em caracteres ASCII, sendo da direita para esquerda, 4 dígitos para o ano, 2 dígitos para o mês e 2 dígitos para o dia (ddmmaaaa).

Exemplo: 12012011 refere-se a 12 de janeiro de 2011.

- ❑ **Campos não obrigatórios:** Deverão ser preenchidos exclusivamente com espaços em branco quando não houver conteúdo a ser informado.
- ❑ **Dados tipo caractere:** Deverão ser informados exclusivamente números e letras, em caracteres ASCII, da esquerda para a direita, quando for o caso. ***Nunca devem ser informados os caracteres de apóstrofes, aspas simples ou aspas duplas.***



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

I - NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS

Devem ser gerados segundo uma nomenclatura padrão, em formato texto ASCII, sem marcadores, conforme segue:

Nome do arquivo: **[Código da UG no TCE-PE (Numérico(6))] [Mês e ano de competência (mmaaaa)]**
[Nome da Tabela.txt]

Ex: 201001012011ServidoresPensionista.txt

201001012011FolhaPagamento.txt



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

LAYOUT DOS ARQUIVOS

1. Servidores Pensionistas

Esta tabela deverá conter as informações dos servidores efetivos, inativos, comissionados, contratados por excepcional interesse público, eletivos, empregados público e pensionistas.

Periodicidade: Anual / mensal

Descrição do Campo	Chave	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Observação / Origem	Obrigatório
RESERVADO AO TCE		1	6	Numérico (6)	= ZEROS	
Matricula ou inscrição previdenciária	Sim	7	21	Caractere (15)		Sim
Nº do CPF do servidor ou pensionista	Sim	22	32	Caractere (11)		Sim
RG do servidor ou pensionista	Não	33	47	Caractere (15)		Sim
Sigla do órgão emissor do RG	Não	48	62	Caractere (15)		Sim
UF do órgão emissor do RG	Não	63	64	Caractere (2)		Sim
Nome completo do servidor ou pensionista	Não	65	144	Caractere (80)		Sim
Data de nascimento	Não	145	152	Numérico (8)	DDMMAAAA	Sim
Sexo	Não	153	153	Caractere (1)	M – Masculino F - Feminino	Sim
Título de eleitor	Não	154	168	Caractere (15)		
Data de Óbito	Não	169	176	Numérico (8)	DDMMAAAA	
Situação funcional	Não	177	177	Numérico (1)	0 – Ativo, 1- Inativo e 2 - Pensionista	Sim
Número do órgão de classe	Não	178	187	Caractere (10)		
Nome do órgão de classe	Não	188	207	Caractere (20)		
UF do órgão de classe	Não	208	209	Caractere (2)		
CPF do pai	Não	210	220	Caractere (11)		
Nome do pai	Não	221	300	Caractere (80)		
CPF da mãe	Não	301	311	Caractere (11)		
Nome da mãe	Não	312	391	Caractere (80)		
Matricula do servidor que originou o benefício	Não	392	406	Caractere (15)	Somente para pensionistas	
Nome do servidor que originou o benefício	Não	407	486	Caractere (80)	Somente para pensionistas	
RESERVADO AO TCE		487	492	Numérico (6)	= ZEROS	

2. Cargos

Esta tabela deverá conter a relação dos cargos da unidade gestora

Periodicidade: Anual / mensal

Descrição do Campo	Chave	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Observação / Origem	Obrigatório
RESERVADO AO TCE		1	6	Numérico (6)	= ZEROS	
Código de identificação do cargo função ou emprego	Sim	7	14	Caractere (8)		Sim
Nomenclatura do cargo função ou emprego	Não	15	214	Caractere (200)		Sim
Escolaridade mínima exigida para o cargo	Não	215	215	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo Escolaridade	Sim
Vencimento base ou salário	Não	216	231	Numérico (16)	Obrigatório dependendo do tipo de cargo	
Carga horária semanal	Não	232	234	Numérico (3)		Sim
RESERVADO AO TCE		235	240	Numérico (6)	= ZEROS	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

3. HistoricoFuncional

Esta tabela deverá conter a última movimentação funcional do servidor ou pensionista.

Periodicidade: Mensal

Descrição do Campo	Chave	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Observação / Origem	Obrigatório
RESERVADO AO TCE		1	6	Numérico (6)	= ZEROS	
Matricula ou inscrição previdenciária	Sim	7	21	Caractere (15)		Sim
Nº do CPF do servidor ou pensionista	Sim	22	32	Caractere (11)		Sim
Código de identificação do cargo, função ou emprego	Não	33	40	Caractere (8)	Tabela: Cargos	Sim
Tipo de ato que identifica a movimentação	Sim	41	42	Numérico (2)	Tabela Interna: Tipo_AtoPessoal	Sim
Data da movimentação funcional	Sim	43	50	Numérico (8)	DDMMAAAA	Sim
Tipo de regime previdenciário	Não	51	51	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_RegimePrevidencia	Sim
Tipo de regime de trabalho	Não	52	52	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_RegimeTrabalho	Sim
Lotação do servidor no cargo ou função	Não	53	67	Caractere (15)	Tabela: Lotacao	Sim
Motivo da inativação	Não	68	68	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_MotivoInativacao	
Tipo de vínculo público	Não	69	70	Numérico(2)	Tabela Interna: Tipo_Vinculo	Sim
RESERVADO AO TCE		71	76	Numérico (6)	= ZEROS	

4. FolhaPagamento

Esta tabela deverá conter as informações sobre remuneração dos servidores e pensionistas.

Periodicidade: Mensal

Descrição do Campo	Chave	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Observação / Origem	Obrigatório
RESERVADO AO TCE		1	6	Numérico (6)	= ZEROS	
Matricula ou inscrição previdenciária	Sim	7	21	Caractere (15)		Sim
Código de identificação do cargo função ou emprego	Sim	22	29	Caractere (8)	Tabela: Cargos	Sim
Nº do CPF do servidor ou pensionista	Sim	30	40	Caractere (11)		Sim
Mês de folha	Sim	41	42	Numérico (2)	MM	Sim
Ano de folha	Sim	43	46	Numérico (4)	AAAA	Sim
Tipo de folha	Sim	47	47	Numérico (1)	0 – Normal 1 – 13º Sal. 2 – F. Extra	Sim
Tipo de Fonte de Recurso	Não	48	48	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_FonteRecurso	
Vencimento base	Não	49	64	Numérico (16)	Obrigatório dependendo do tipo de cargo	
Remuneração total	Não	65	80	Numérico (16)		Sim
Remuneração líquida	Não	81	96	Numérico (16)		Sim
Carga horária semanal	Não	97	99	Numérico (3)		Sim
Base de cálculo da contribuição previdenciária	Não	100	115	Numérico (16)		Sim
Valor da contribuição previdenciária	Não	116	131	Numérica (16)		Sim
RESERVADO AO TCE		132	137	Numérico (6)	= ZEROS	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

5. HistoricoPessoal

Esta tabela deverá conter a última movimentação de dados pessoais do servidor ou pensionista.

Periodicidade: Mensal

Descrição do Campo	Chave	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Observação / Origem	Obrigatório
RESERVADO AO TCE		1	6	Numérico (6)	= ZEROS	
Matrícula ou inscrição previdenciária	Sim	7	21	Caractere (15)		Sim
Nº do CPF do servidor ou pensionista	Sim	22	32	Caractere (11)		Sim
Logradouro	Não	33	287	Caractere (255)		Sim
Numero	Não	288	292	Caractere (5)		Sim
Complemento	Não	293	302	Caractere (10)	Obrigatório se existir	
Bairro	Não	303	342	Caractere (40)		Sim
CEP	Não	343	350	Caractere (8)		Sim
Município	Não	351	390	Caractere (40)		Sim
Estado	Não	391	392	Caractere (2)		Sim
Fone Fixo	Não	393	402	Caractere (10)	Obrigatório se existir	
Fone celular	Não	403	412	Caractere (10)	Obrigatório se existir	
Escolaridade	Não	413	413	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_Escolaridade	Sim
Data da alteração	Sim	414	421	Numérico (8)	DDMMAAAA	Sim
Banco	Não	422	424	Numérico (3)	Tabela Interna:Codigo_Banco	
Agência	Não	425	430	Caractere (6)		
Conta	Não	431	442	Caractere (12)		
RESERVADO AO TCE		443	448	Numérico (6)	= ZEROS	

6. Dependentes

Esta tabela deverá conter as informações sobre os dependentes dos servidores.

Periodicidade: Mensal

Descrição do Campo	Chave	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Observação / Origem	Obrigatório
RESERVADO AO TCE		1	6	Numérico (6)	= ZEROS	
Matrícula ou inscrição previdenciária	Sim	7	21	Caractere (15)		Sim
Nº do CPF do servidor ou pensionista	Sim	22	32	Caractere (11)		Sim
CPF do dependente	Não	33	43	Caractere (11)		
Nome do dependente	Sim	44	123	Caractere (80)		Sim
Data Nascimento do dependente	Sim	124	131	Numérico (8)	DDMMAAAA	Sim
Relação de parentesco com o servidor	Não	132	132	Numérico (1)	Tabela Interna: Tipo_RelacaoParentesco	Sim
Data inclusão do dependente	Não	133	140	Numérico (8)	DDMMAAAA	Sim
RESERVADO AO TCE		141	146	Numérico (6)	= ZEROS	

7. Lotacao

Esta tabela deverá conter as informações sobre a lotação dos servidores.

Periodicidade: Mensal



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Descrição do Campo	Chave	P.Inicial	P.Final	Tipo / Tamanho	Observação / Origem	Obrigatório
RESERVADO AO TCE		1	6	Numérico (6)	= ZEROS	
Código de identificação da Lotação	Sim	7	21	Caractere (15)		Sim
Nomenclatura da Lotação	Não	22	71	Caractere (50)		Sim
Unidade Gestora	Não	72	77	Numérico(6)	Número da UG no TCE-PE	Sim
RESERVADO AO TCE		78	83	Numérico (6)	= ZEROS	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DAS TABELAS INTERNAS

Nº	NOME DA TABELA	DESCRIÇÃO
1	Tipo_Vinculo	Tipo de vínculo informado
2	Tipo_Escolaridade	Nível de escolaridade mínima exigida para o cargo
3	Tipo_RegimeTrabalho	Tipo do regime de trabalho
4	Tipo_RegimePrevidencia	Tipo do regime de previdência
5	Tipo_AtoPessoal	Tipo de ato de pessoal
6	Tipo_RelacaoParentesco	Relação de parentesco
7	Tipo_MotivoInativação	Motivo de inativação
8	Tipo_FonteRecurso	Tipo da fonte de recurso para pagamento da folha de pagamento

TABELAS INTERNAS

TABELA 1 - Tipo_Vinculo

Tipo	Descrição	Vencimento Base Obrigatório	Situação Funcional
0	Inativos	Não	Inativo
1	Pensionistas	Não	Pensionista
2	Efetivos	Sim	Ativo
3	Eletivos	Não	Ativo
4	Cargo comissionado	Sim	Ativo
5	Função de confiança (Função gratificada)	Não	Ativo
6	Contratação por excepcional interesse público	Não	Ativo
7	Emprego público	Não	Ativo
8	Benefício previdenciário temporário	Não	Ativo
9	À disposição	Não	Ativo
99	Outros	Não	Ativo, inativo ou Pensionista

TABELA 2 – Tipo_Escolaridade

Tipo	Descrição
0	Sem exigência
1	Alfabetizado
2	Ensino fundamental
3	Ensino médio
4	Superior incompleto



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

5	Superior completo
6	Pós-graduação – Especialista
7	Pós-graduação –Mestre
8	Pós-graduação – Doutor

TABELA 3 – Tipo RegimeTrabalho

Tipo	Descrição
0	Estatutário
1	Celetista
2	Contratual
3	Eletivo

TABELA 4 – Tipo RegimePrevidencia

Tipo	Descrição
0	Sem vínculo
1	Regime geral
2	Regime próprio

TABELA 5 – Tipo AtoPessoal

Tipo	Descrição
1	Admissão p/ cargo efetivo
2	Admissão p/ cargo comissionado
3	Admissão p/ emprego público
4	Reintegração
5	Aposentadoria
6	Transferência para a reserva
7	Reforma
8	Exoneração/ Demissão de cargo efetivo
9	Exoneração/ Demissão de cargo comissionado
10	Exoneração/ Demissão de emprego público
11	Falecimento
12	Contratação por tempo determinado
13	Dispensa de função gratificada
16	À disposição com ônus
17	À disposição sem ônus
18	Disponibilidade
19	Reversão
20	Nomeação p/ cargo Eletivo



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

21	Outro Benefício previdenciário (Auxílio Saúde, Sal. Maternidade etc.)
22	Alteração da unidade orçamentária de trabalho
23	Retorno de afastamento (contando ou não tempo de serviço)
24	Retorno de servidor que se encontrava à disposição (com ou sem ônus)
25	Retorno de servidor que se encontrava em gozo de Benefício Previdenciário
26	Rescisão de contrato por tempo determinado
27	Término de contrato por tempo determinado
28	Reestruturação de cargos
29	Alteração de regime previdenciário
30	Alteração de regime de Trabalho
31	Readaptação
32	Aproveitamento
33	Recondução
34	Reenquadramento
35	Designação para exercício de função gratificada
38	Pensão por morte
39	Pensão especial
40	Afastamento contando o tempo de serviço, contando tempo de contribuição
41	Afastamento contando o tempo de serviço, sem contar tempo de contribuição
42	Afastamento sem contar o tempo de serviço, contando tempo de contribuição
43	Afastamento sem contar o tempo de serviço, sem contar tempo de contribuição
99	Outros

TABELA 6 – Tipo RelacaoParentesco

Tipo	Descrição
1	Cônjuge/Companheiro
2	Ex- cônjuge/ Ex- companheiro
3	Filho
4	Enteado
5	Tutelado
6	Pai/mãe
7	Irmão
9	Outros

TABELA 7 – Tipo Motivoinativacao

Tipo	Descrição
-------------	------------------



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

1	Voluntária
2	Compulsória
3	Invalidez

TABELA 8 – Tipo_FonteRecurso

Tipo	Descrição
1	Recursos do FUNDEB – Magistério (60%)
2	Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)
9	Outros